

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023

**ANTONIO JOSE BIANCHIN,** Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Administração, para que seja feita a sinalização horizontal com tinta retro refletiva nos novos trechos pavimentados, bem como das faixas de pedestres, implementando a ordem e segurança no trânsito municipal;

**CONSIDERANDO** que a sinalização tem um papel significativo na segurança e orientação dos motoristas e pedestres no uso das vias urbanas, sendo indispensável para o ordenamento do tráfego e mecanismo redutor de acidentes de trânsito, motivo pelo qual a sinalização das ruas, avenidas e canteiros centrais devem receber manutenção constante;

**CONSIDERANDO** a planilha elaborada pela engenheira do Município, sendo **R\$ 23,15** (vinte e três reais e quinze centavos) o metro quadrado em empreitada global (mão de obra e material), e a disponibilidade da empresa DESTAQUE para executar até 1.400 m²;

**DECIDE-SE** contratar a empresa **DESTAQUE SINALIZAÇÃO E PINTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.677.823/0001-17, diante da necessidade de contratação dos serviços, disponibilidade de início imediato e orçamento aprovado pela administração municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

## RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

**b) Número:** 015/2023

c) Objeto: Contratação de empresa para sinalização horizontal viária com tinta retro refletiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme planilha.

São José do Ouro, RS, 02 de março de 2023.

ANTONIO JOSE BIANCHIN PREFEITO MUNICIPAL